

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO: Contratação direta de instituição financeira oficial para a gestão da folha de pagamento dos servidores públicos efetivos em atividade, servidores contratados e agentes políticos do Município de Minduri/MG.**

**Contratada:** Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

A presente contratação encontra-se devidamente justificada e instruída, atendendo aos requisitos legais e demonstrando-se adequada ao interesse público, especialmente quanto à necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência na operacionalização da folha de pagamento municipal.

Determino, ainda, que seja providenciada a devida publicidade do ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a disponibilização do contrato no sítio eletrônico oficial do Município, assegurando transparência e acesso público às informações.

Minduri-MG, 16 de abril de 2026.

**José Bento Junqueira de Andrade Neto**  
Prefeito Municipal de Minduri-MG



Prefeitura de  
**Minduri**  
Cuidando da cidade e das pessoas